



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , de 2007. (Dep. Mário Heringer)

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Programa Bolsa Família, sobre a situação de atendimento aos moradores de rua e às famílias sem endereço fixo.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no Art. 50 § 2º da Constituição Federal e na forma dos Art. 115, inciso I, e Art. 116, inciso II, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Programa Bolsa Família, as seguintes informações:

- Quais os números absolutos e relativos mais recentes da participação, por unidade federativa, de moradores de rua e famílias sem endereço fixo no programa Bolsa Família?
- Caso o Programa Bolsa Família não atenda à totalidade dos moradores de rua e das famílias sem endereço fixo existentes no País¹, há providências sendo tomadas pelo Governo Federal para a ampliação da cobertura a essa categoria de beneficiário? Quais são essas providências?
- Há estratégias de divulgação do Programa Bolsa Família direcionadas prioritária ou especificamente aos moradores de rua e às famílias sem

¹ Em reportagem intitulada “Bolsa Família ainda procura 330 mil para pagar benefício: burocracia do programa não encontra famílias que teriam direito a receber verba”, publicada em 27/03/2007, o jornal Folha de São Paulo informa que o programa não atende à plenitude das famílias necessitadas. Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2703200702.htm>, pesquisado em 27/03/2007.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

endereço fixo com vistas à ampliação de sua participação no programa?
Quais são essas estratégias?

- Quais os mecanismos utilizados para o controle do cumprimento das condicionalidades por parte dos moradores de rua e das famílias sem endereço fixo beneficiários do programa Bolsa Família? Quais os principais problemas para enfrentados pelo programa para proceder a esse controle?

JUSTIFICAÇÃO

A despeito de o programa Bolsa Família encontrar-se há quatro anos destinando recursos públicos diretamente ao combate das situações de pobreza e extrema pobreza, com exigência de condicionalidades nas áreas de educação básica e controle sanitário, nossas cidades médias e grandes vêm-se, ainda hoje, marcadas pela presença de expressivos contingentes de moradores de rua e de famílias que não possuem endereço fixo. Não raro, as crianças e os jovens que vivem nessa sub-condição habitacional são vistos pelas esquinas e pelas ruas em horário escolar, pedindo esmolas, vendendo produtos diversos nos sinais de trânsito, carregando papel, papelão, lata e outros tipos de resíduos e entulhos, dentre muitas outras atividades que nada têm a ver com a escola. É duvidoso que esses jovens e crianças freqüentemente regularmente os bancos escolares, ademais de ser evidente que muitos, à luz do dia e aos olhos de quem queira ver, dedicam-se ao trabalho infantil.

A situação dos moradores de rua e das famílias que não possuem endereço fixo é, sem dúvida, uma das mais delicadas a serem enfrentadas pelo programa Bolsa Família. Afinal, tratam-se de cidadãos na mais elevada situação de vulnerabilidade, expostos diuturnamente aos perigos e às intempéries da rua, que necessitam urgente e inquestionavelmente da assistência pública, mas que, em virtude de sua condição nômade dificultadora das ações de controle do cumprimento das condicionalidades, podem ver comprometidos seu acesso e sua manutenção no programa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em reportagem publicada em 27/03/2007, o jornal Folha de São Paulo alerta para o problema, indicando que cerca de 330 mil famílias supostamente aptas a receber os benefícios do Bolsa Família, ainda não teriam sido localizadas pelo programa. Tratar-se-iam das famílias mais pobres e vulneráveis, justamente aquelas que não possuiriam documentação pessoal ou endereço fixo e, por isso, viriam enfrentando dificuldades de acesso aos benefícios do programa.

Preocupados com a situação dessas pessoas, em particular as crianças e os jovens, apresentamos o presente Requerimento de Informações, com vistas a ampliar nossos conhecimentos a respeito de sua atual situação junto ao programa Bolsa Família, informando-nos, ademais, sobre os limites do programa no que tange ao controle das condicionalidades, bem assim os esforços que vêm sendo realizados pelo Governo Federal para, na medida do necessário, aprimorar o programa no que respeita particularmente às pessoas que não possuem residência permanente. Nossa intenção é contribuir para a melhoria do programa Bolsa Família, no sentido de eliminar definitivamente das ruas de nossas cidades a inaceitável paisagem de crianças fora da escola trabalhando e mendigando.

Sala das Sessões, em de março de 2007.

DEP. MÁRIO HERINGER
PDT / MG